



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 15 de outubro de 2021 – Tiragem: 50 Exemplares



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO  
Casa José Pereira de Lacerda  
GABINETE DA PRESIDENTE

Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro, Curral Velho/PB. CEP: 58.990-000  
CNPJ nº 01.367.156/0001-78

PORTARIA Nº 08/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 415/2018.

**RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. ANA VITÓRIA MOURA DE SOUZA, portadora do RG nº 4.644.748-SSDS/PB, expedido em 11/10/2018, CPF nº 705.436.024-94, residente e domiciliada na Rua Francisco Laurentino Diniz, nº 308, Centro, Curral Velho/PB, CEP: 58.990-000, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS**, com poderes de Tesoureira, sob o símbolo SM-1, lotada na Câmara Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.

Curral Velho/PB, em 15 de outubro de 2021.

  
LILIANE ALVES BARBOSA  
Presidente da Câmara  
CPF nº 058.398.564-52